



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 322-3252 Fax: (61) 224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Comissão Assessora de Avaliação da Área de Pedagogia (DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 10)

PORTARIA Nº 11 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Comissão Assessora de Avaliação da Área de Letras
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 10/11)

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005
Comissão Assessora de Avaliação da Área de Matemática
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005
a Comissão Assessora de Avaliação da Área de História
Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Computação**, os seguintes professores: Carlos Renato Lisboa Francês, Universidade Federal do Pará; Felipe Martins Mulher, Universidade Federal de Santa Maria; João Marcos Bastos Cavalcante, Universidade Federal do Amazonas; Claudio Esperança, Universidade Federal do Rio de Janeiro; Marcelo Hideki Yamaguti, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Maria da Graça Brasil Rocha, Universidade Federal de São Carlos; e Murilo Silva de Camargo, Universidade de Brasília;

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Computação;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Computação;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Filosofia**, os seguintes professores: Alfredo Carlos Storck, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Antonio Edmison Paschoal, Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Ethel Menezes Rocha, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Milton Meira do Nascimento, Universidade de

São Paulo ; Nelson Gomes, Universidade de Brasília; Ernani Pinheiro Chaves, Universidade Federal do Pará; e João Carlos Salles Pires da Silva, Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Filosofia;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Filosofia;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO

(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Ciências Sociais**, os seguintes professores: Andréa Bittencourt Pires, Universidade da Amazônia; Arlene Renk, Universidade Comunitária Regional de Chapecó; Christina de Rezende Rubin, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho; Márcia Ribeiro Dias, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Núbia Bento Rodrigues, Universidade Federal da Bahia; Lílian Meri Oliveira de Paucar, Faculdade Atenas Maranhense e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e Edmilson Lopes Junior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Ciências Sociais;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO

(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Arquitetura e Urbanismo**, os seguintes professores: Andrey Rosenthal Schlee, Universidade de Brasília; Aristides Inácio Ferreira Marques, Centro Universitário do Triângulo; Guilah Naslavsky, Universidade Católica de Pernambuco; Isabel Cristina Eiras de Oliveira, Universidade Federal Fluminense; Roberto PY Gomes da Silveira, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Ubraécio da Silva Malheiros, Universidade Federal de Tocantins; e Wilson Ribeiro Santos Júnior, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Arquitetura e Urbanismo;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 18 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Biologia**, os seguintes professores: Armando Luís Serra, Centro Universitário Nove de Julho; Thierry Jehlen Gasnier, Universidade Federal do Amazonas; Edna Lopes Haroim, Universidade Federal do Mato Grosso; Goretti Sônia da Silva, Universidade Católica de Pernambuco; Guarino Rinaldi Colli, Universidade de Brasília; José Carlos de Araújo, Universidade Norte do Paraná; e Rosana Mazzoni Buchas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Biologia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Biologia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Química**, os seguintes professores: Agustina Rosa Echeverria, Universidade Federal de Goiás; Jamal da Silva Chaar, Universidade Federal do Amazonas; Maria Eunice Ribeiro Marcondes, Universidade de São Paulo; Nara Regina de Souza Basso, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Otavio Aloísio Maldaner, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; Sandra Aparecida Martins e Silva, Centro Universitário de Itajubá e Sandra Maria Boscolo Brienza, Universidade Metodista de Piracicaba.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Química;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Química;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO

(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Geografia**, os seguintes professores: Arthur Magon Whitacker, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Universidade Federal do Pará; Helena Copetti Callai, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; Jan Bitoun, Universidade Federal de Pernambuco; Leoni Massochini, Centro Universitário do Triângulo; Rosemeire Aparecida Roncato Chaim, Centro Universitário de Itajubá e Sonia Maria Vanzella Castellar, Universidade de São Paulo.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Geografia;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Geografia;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11)

PORTARIA Nº 21 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Área de Física**, os seguintes professores: Abraham Moises Cohen, Universidade Federal do Amazonas; Alcina Maria Testa Braz da Silva, Universidade Salgado de Oliveira; Luiz Antônio Barreiro, Universidade Federal de Itajubá; Marcílio Colombo Oliveros, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Nelson Cardoso Amaral, Universidade Federal de Goiás; Norma Reggiani, Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Wagner Figueiredo, Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Física;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Física;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 11/12)

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação dos cursos de graduação do Grupo I de Engenharia** (Cartográfica, Civil, de Recursos Hídricos, Geológica e Sanitária), os seguintes professores: André Luiz Bortolacci Geyer, Universidade Federal de Goiás; Consuelo Alves da Costa, Universidade Federal do Amazonas; Ericson Dias Mello, Centro Universitário Moura Lacerda; João Sérgio Cordeiro, Universidade Federal de São Carlos; Manoel Lucas Filho, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Paulo Sergio Franco Barbosa, Universidade Estadual de Campinas; e Romero César Gomes, Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação do Grupo I de Engenharia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) do Grupo I de Engenharia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 23 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação dos cursos de graduação do Grupo II de Engenharia** (da Computação, da Computação-Hardware, de Comunicações, de Controle e Automação, de Redes de Comunicação, de Telecomunicações, Elétrica, Eletrônica, Industrial Elétrica e Mecatrônica), os seguintes professores: Benedito Guimarães Aguiar Neto, Universidade Federal de Campina Grande; Eduardo Jorge Pires Pacheco, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Humberto Abdalla Junior, Universidade de Brasília; Nival Nunes de Almeida, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Renato Machado de Brito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; José Sidnei Colombo Martini, Universidade de São Paulo; e Vicente Ferreira de Lucena Junior, Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação do Grupo II de Engenharia;

b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) do Grupo II de Engenharia;

c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 24 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação dos cursos de graduação do Grupo III de Engenharia** (Aeroespacial, Aeronáutica, Automotiva, Industrial Mecânica, Mecânica e Naval), os seguintes professores: Edgar Nobuo Mamiya, Universidade de Brasília; Edson Walimir Cazarini, Universidade de Ribeirão Preto; Gilberto Pechoto de Melo, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Idalberto Ferreira de Ataídes, Centro Universitário do Triângulo; José Alberto dos Reis Parise, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Jesualdo Pereira Farias, Universidade Federal do Ceará; e Walter Antônio Bazzo, Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação do Grupo III de Engenharia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) do Grupo III de Engenharia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação dos cursos de graduação do Grupo IV de Engenharia** (Bioquímica, de Alimentos, de Biotecnologia, Industrial Química, Química e Têxtil), os seguintes professores: César Francisco Ciacco, Universidade Estadual de Campinas; José Geraldo de Andrade Pacheco Filho, Universidade Federal de Pernambuco; Jurandir Rodrigues de Souza, Universidade de Brasília; Murilo Daniel de Mello Innocentini, Universidade de Ribeirão Preto; Reinaldo Giudici, Universidade de São Paulo; Roberto Fernando de Souza Freitas, Universidade Federal de Minas Gerais; e Rubem Mário Figueiró Vargas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação do Grupo IV de Engenharia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) do Grupo IV de Engenharia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 26 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação dos cursos de graduação do Grupo V de Engenharia** (de Materiais, de Materiais-madeira, de Materiais-plástico e Metalúrgica), os seguintes professores: José Maria do Vale Quaresma, Universidade Federal do Pará; Luis Maurício Martins de Resende, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná; Luiz Paulo Mendonça Brandão, Instituto Militar de Engenharia; Sebastião Ribeiro, Faculdade de Engenharia Química de Lorena; Sergio Duarte Brandi, Universidade de São Paulo; Severino Cesarino da Nóbrega Neto, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba; e Vitor Luiz Sordi, Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação do Grupo V de Engenharia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) do Grupo V de Engenharia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação dos cursos de graduação do Grupo VI de Engenharia** (de Produção, de Produção Civil, de Produção de Materiais, de Produção Elétrica, de Produção Mecânica, de Produção Química, de Produção Têxtil e Industrial), os seguintes professores: Antônio Sérgio Coelho, Universidade Federal de Santa Catarina; Gilberto Dias da Cunha, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; José de Souza Rodrigues, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Milton Vieira Junior, Universidade Metodista de Piracicaba; Ricardo Manfredi Naveiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro; Rubens Eugênio Barreto Ramos, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e Vanderli Fava de Oliveira, Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação do Grupo VI de Engenharia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) do Grupo VI de Engenharia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 28 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação dos cursos de graduação do Grupo VII de Engenharia** (Engenharia, Agrícola, Ambiental, de Minas, de Pesca, de Petróleo, de Softwares, Física e Florestal), os seguintes professores: Andréia Viviana Waichman, Universidade Federal do Amazonas; Arminda Saconi Messias, Universidade Católica de Pernambuco; José Marques Povoá, Universidade Federal de São Carlos; Lineu Azuaga Ayres da Silva, Universidade de São Paulo; Marcos José Tozzi, Centro Universitário Positivo; Maria José Gazzi Salum, Universidade Federal de Minas Gerais; e Mauro José Andrade Tereso, Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação do Grupo VII de Engenharia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) do Grupo VII de Engenharia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 29 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da parte comum dos cursos de graduação dos 7 (sete) grupos de Engenharia do ENADE**, os seguintes professores: João Sérgio Cordeiro, Universidade Federal de São Carlos; Nival Nunes de Almeida, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; José Alberto dos Reis Parise, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; José Geraldo de Andrade Pacheco Filho, Universidade Federal de Pernambuco; Luiz Paulo Mendonça Brandão, Instituto Militar de Engenharia; Gilberto Dias da Cunha, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; e Marcos José Tozzi, Centro Universitário Positivo.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) Propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração do componente comum aos cursos de graduação dos 7 (sete) grupos de Engenharia do ENADE, visando averiguar os conhecimentos e competências consideradas essenciais na formação dos estudantes desses cursos.
- b) Articular-se com as Comissões Assessoras dos grupos de Engenharia do ENADE, visando garantir a coesão e o atendimento aos objetivos gerais da prova.



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF

Tel.: (61) 322-3252

Fax: (61) 224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br

Home Page: <http://www.abmes.org.br>

c) Elaborar os produtos decorrentes da análise dos resultados relativos ao componente comum das áreas de Engenharia da prova do ENADE.

Art. 3º- Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO

(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE**, os seguintes professores: Afrânio Mendes Catani, Universidade de São Paulo; Carlos Roberto Jamil Cury, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Ernani Pinheiro Chaves, Universidade Federal do Pará; Mauro José Andrade Terezo, Universidade Estadual de Campinas; Merion Campos Bordas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Nival Nunes de Almeida, Universidade do Estadual do Rio de Janeiro; e Sérgio Luiz Prado Bellei, Universidade Federal de Santa Catarina.

Art.2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) Propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração do componente comum aos cursos de graduação de todas as áreas da prova do ENADE, visando averiguar os conhecimentos e competências consideradas essenciais na formação dos estudantes de nível superior.

b) Articular-se com as Comissões Assessoras de Áreas, visando garantir a coesão e o atendimento aos objetivos gerais da prova do ENADE.

c) Elaborar os produtos decorrentes da análise dos resultados relativos ao componente comum da prova do ENADE.

Art.3º - Esta Comissão fica vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)